



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.**

PORTARIA Nº 10/2023

ALCINÓPOLIS/MS, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À  
SERVIDORA MARILENE OLIVEIRA DE ANDRADE”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder à servidora MARILENE OLIVEIRA DE ANDRADE, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, férias regulamentares de acordo com a Lei Complementar nº 071/2019, relativas ao período aquisitivo de 09/03/2021 a 08/03/2022, pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, com início do gozo no dia 13/02/2023 e término no dia 17/02/2023.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação ou afixação em local público.**

Gabinete da Presidência, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2023.

**VALDECI LIMA DE OLIVEIRA**  
Presidente